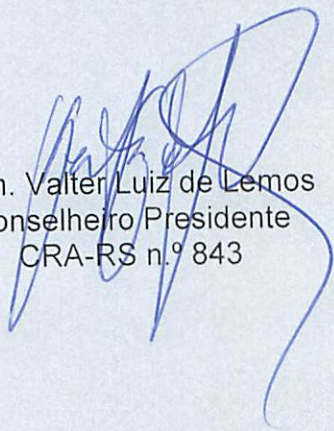




PORTARIA N.º 029/16, de 31 de maio 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405 de 11/04/2011, **designa:** o Administrador **ÁLVARO ARNALDO ÁRTICO**, CRA-RS n. 23766, como *Coordenador dos Administradores Representantes designados por este Conselho para atuarem como membros consultivos ou não, dos OBSERVATÓRIO SOCIAIS instalado no Estado do Rio Grande do Sul, bem como representante junto ao Fórum dos Conselhos, visando a melhor integração com os Observatórios Sociais.*

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n.º 843